



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 109/2023

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.827.872,93 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

###### **041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
16 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	13.100,00
19 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00
20 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **02.02. PROCURARIA JURÍDICA**

###### **020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
23 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS.....R\$	8.400,00
24 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

###### **041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.000,00
27 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>95.500,00</b>

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

###### **041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
29 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS.....R\$	10.000,00
30 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.100,00
32 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
33 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	15.000,00
35 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA FISICA.....R\$	5.000,00
36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
37 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$	20.000,00
38 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	

###### **061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
46 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
48 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA FISICA.....R\$	6.000,00
50 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	

##### **03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

###### **061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
71 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>153.100,00</b>

#### **04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
---------------------------------------------------	----------



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

77 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA FISICA.....R\$	15.000,00
81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
83 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	58.000,00
88 FONTE: 107 Salário Educação	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
89 FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	140.000,00
95 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	56.000,00
96 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.000,00
98 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	16.000,00
2617 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
99 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
2776 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	140.000,00
107 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
109 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
111 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	35.000,00
112 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
114 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.150,00
124 FONTE: 101 FUNDEB 70%	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00
126 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	25.000,00
127 FONTE: 107 Salário Educação	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
132 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
136 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
139 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
<b>04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.....R\$	5.100,00
150 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>807.250,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00
158 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.210,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
165 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.152,48
3025 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem	





# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	215.000,00
173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	85.000,00
174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	75.000,00
175 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	195.000,00
176 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.709,38
3041 FONTE: 3500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007 Ex.Anterior(es)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	720,48
3098 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.646,27
3155 FONTE: 3341 CV.MIN.SAÚDE - Medicamentos Ex.Anterior(es)	
<b>103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00
178 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
179 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
180 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	160.000,00
2782 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais	
<b>103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	228.401,91
189 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	37.443,29
196 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	60.000,00
197 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	60.000,00
198 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
200 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
202 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO</b>	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
211 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>1.929.283,81</b>

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
214 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

#### 06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
241 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
242 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>90.000,00</b>

### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

#### 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	115.000,00
3048 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	21.900,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
1377 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
280 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrim. Não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>236.900,00</b>

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	28.000,00
315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

##### 081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	25.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

##### 082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00
337 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial – SUAS	

##### 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
355 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica – SUAS	

##### 082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
3077 FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância	

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>93.400,00</b>
---------------------	------------------

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

#### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	45.000,00
395 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

#### 10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

##### 041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.000,00
407 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>68.000,00</b>
---------------------	------------------

### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

#### 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
414 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
415 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

#### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

##### 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
434 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	38.839,12
2075 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Construção Sede Secret Ind e Com	

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	12.100,00
2953 FONTE: 1016 Emendas Indiv Impositivas – Transf Especial da União	

226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.500,00
440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

<b>SOMA.....R\$</b>	<b>121.439,12</b>
---------------------	-------------------

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--





# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

452 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	8.000,00
458 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
459 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>

### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

#### 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.000,00
462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
464 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

#### 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	80.000,00
479 FONTE: 510 Taxa - Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	15.000,00
481 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
484 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>

**TOTAL.....R\$ 3.827.872,93**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3341 CV.MIN.SAÚDE - Medicamentos Ex.Anterior(es).....	R\$	5.646,27
FONTE: 3500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007 Ex.Anterior(es).....	R\$	5.709,38
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.355,65</b>

#### EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.395.500,00
FONTE: 107 Salário Educação.....	R\$	83.000,00
FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar.....	R\$	56.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	516.401,91
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007.....	R\$	720,48
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrim. Não Previdenciárias.....	R\$	35.000,00
FONTE: 1016 Emendas Indiv Impositivas - Transf Especial da União.....	R\$	12.100,00
FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais.....	R\$	160.000,00
FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE.....	R\$	30.000,00
FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....	R\$	10.152,48
FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Construção Sede Secret Ind e Com.....	R\$	38.839,12
FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....	R\$	15.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.352.713,99</b>

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

#### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
51 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		

#### 03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### 041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	2.100,00
61 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.100,00</b>

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### 123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.150,00
122 FONTE: 101 FUNDEB 70%		

#### 04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

##### 133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
147 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)		





# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$	1.100,00
151 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.250,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.210,00
168 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	25.739,60
182 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	34.260,40
183 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	22.000,00
193 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	22.443,29
199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>108.653,29</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO</b>	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRICOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
226 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços	
<b>06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
240 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1.900,00
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	55.000,00
2726 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>56.900,00</b>
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
321 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	5.200,00
332 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.200,00
334 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial – SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
369 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica – SUAS	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>25.400,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS</b>	
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	200.000,00
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>210.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	5.500,00



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

---

420 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
422 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	10.500,00
TOTAL.....	R\$	3.827.872,93

---

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2921 Páginas 258-263 Ano: XII

Data: 18/12/2023

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 080/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente tem um saldo de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, o restante de férias de 05 (cinco) dias relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas no período entre os dias 27 a 31 de dezembro de 2023, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 27 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:44B87E0C

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ** **PORTARIA Nº 025/2023**

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 081/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Converter em pecúnia à Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo Em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pela Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:021C302A

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ** **PORTARIA Nº 026/2023**

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERTO HIROMI.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **ROBERTO HIROMI**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 082/2023, em data de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:D701D678

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO** **DECRETO Nº 109/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 3.827.872,93 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE  
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL  
CIVIL.....R\$ 10.000,00

16 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE DE  
CONSULTORIA.....R\$ 13.100,00

19 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

20 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**02.02. PROCURARIA JURÍDICA**  
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.000,00

23 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRIMONIAIS.....R\$ 8.400,00

24 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

27 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 95.500,00**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**  
**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

29 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRIMONIAIS.....R\$ 10.000,00

30 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL  
CIVIL.....R\$ 2.100,00

32 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 5.000,00

33 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA.....R\$ 15.000,00

35 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

37 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$ 20.000,00

38 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

46 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 5.000,00

48 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00

50 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**  
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

71 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 153.100,00**

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL  
CIVIL.....R\$ 5.000,00

77 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

83 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 58.000,00

88 FONTE: 107 Salário Educação  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

89 FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE  
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE  
ESCOLAR MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 140.000,00

95 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 56.000,00

96 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.000,00

98 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 16.000,00

2617 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à  
Educação  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

99 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00

2776 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à  
Educação  
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00

107 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

109 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 15.000,00

111 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 35.000,00

112 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

114 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 5.150,00

124 FONTE: 101 FUNDEB 70%  
**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**  
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

126 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 25.000,00

127 FONTE: 107 Salário Educação  
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 80.000,00

132 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

136 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS -  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

139 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.100,00

150 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 807.250,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA  
SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00

158 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL  
CIVIL.....R\$ 4.210,00

161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.000,00

165 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 250.000,00

170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.152,48

3025 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 215.000,00

173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 85.000,00

174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 75.000,00

175 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 195.000,00

176 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 5.709,38

3041 FONTE: 3500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007  
Ex.Anterior(es)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 720,48

3098 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE.....R\$ 5.646,27

3155 FONTE: 3341 CV.MIN.SAÚDE – Medicamentos  
Ex.Anterior(es)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO  
BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00

178 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

179 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 100.000,00

180 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 160.000,00

2782 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde –  
Emendas Individuais

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF  
ESTADUAL - APSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 228.401,91

189 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 37.443,29

196 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 60.000,00

197 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 60.000,00

198 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM  
SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

200 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

202 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  
Saúde

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE  
NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00

211 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**SOMA.....R\$ 1.929.283,81**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –  
PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

214 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E  
LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

241 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

242 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 90.000,00**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 115.000,00

3048 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA.....R\$ 21.900,00

258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

1377 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

280 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrim. Não Previdenciárias

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 236.900,00****09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 28.000,00

315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 25.000,00

320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.400,00

337 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

355 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

3077 FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância

**SOMA.....R\$ 93.400,00****10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 45.000,00

395 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO**

041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

407 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 68.000,00****11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO****11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

414 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

415 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00

434 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.839,12

2075 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Construção Sede Secret Ind e Com

4.4.90.51.00.0000 OBRAS DE INSTALAÇÕES.....R\$ 12.100,00

2953 FONTE: 1016 Emendas Indiv Impositivas – Transf Especial da União

226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.500,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 121.439,12****13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER****13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

451 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

452 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00

458 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

459 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 58.000,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

464 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

479 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

481 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

484 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 175.000,00****TOTAL.....R\$ 3.827.872,93**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 3341 CV.MIN.SAÚDE – Medicamentos

Ex.Anterior(es).....R\$ 5.646,27

FONTE: 3500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007  
Ex.Anterior(es).....R\$ 5.709,38

**SOMA.....R\$ 11.355,65**

**EXCESSO DE ARRECADADÃO**

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.395.500,00

FONTE: 107 Salário Educação.....R\$ 83.000,00

FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar.....R\$ 56.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 516.401,91

FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde Port 204GM/2007.....R\$ 720,48

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. E Patrim. Não Previdenciárias.....R\$ 35.000,00

FONTE: 1016 Emendas Indiv Impositivas – Transf Especial da União.....R\$ 12.100,00

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 160.000,00

FONTE: 1042 Transf. FNDE/PNAE.....R\$ 30.000,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 10.152,48

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Construção Sede Secret Ind e Com.....R\$ 38.839,12

FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....R\$ 15.000,00

**SOMA.....R\$ 3.352.713,99**

**CANCELAMENTO DE DOTADÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

51 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 2.100,00

61 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 7.100,00**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.150,00

122 FONTE: 101 FUNDEB 70%

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

147 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$ 1.100,00

151 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.250,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.210,00

168 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.739,60

182 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 34.260,40

183 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.2.032000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.000,00

193 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 22.443,29

199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**SOMA.....R\$ 108.653,29**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO**

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRICOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

226 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

240 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 35.000,00**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.900,00

269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 55.000,00

2726 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 56.900,00**

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

321 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.200,00

332 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.200,00

334 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

369 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

**SOMA.....R\$ 25.400,00**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 10.000,00

402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 200.000,00  
403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 210.000,00**

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.500,00  
420 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
422 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 10.500,00**  
**TOTAL.....R\$ 3.827.872,93**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B2386A65

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2353/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1351/2022.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, fêrias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 22/01/2024 à 05/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5980F8E9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2354/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1354/2022.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG sob nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 à 04/03/2023 a contar de 03/01/2024 à 17/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:71FE65E9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2355/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BEATRIZ DE FREITAS SOLANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4160/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **BEATRIZ DE FREITAS SOLANA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.196.310 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 685.357.169-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 à 04/01/2024 a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0D266F35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.159/2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrícula 16.811, com as seguintes características, limites e confrontações: